



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) COM FORNECIMENTO  
PONTO A PONTO, PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA CAFÉ DOS  
FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**

**TUIUTI-SP, 02 DE MARÇO DE 2026.**



## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

- 1.1. Processo nº XX/2026.
- 1.2. Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com fornecimento ponto a ponto, para merenda escolar e para café dos funcionários do Município de Tuiuti.

### 2. Descrição da necessidade

- 1.1. A presente aquisição de pães justifica-se pela necessidade de fornecimento regular de alimentação aos alunos atendidos pela rede de ensino, no âmbito do programa de merenda escolar, bem como para atendimento ao café disponibilizado aos servidores da instituição. Os pães compõem item essencial do cardápio escolar, por serem fonte de energia, contribuindo para a oferta de uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos estudantes, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A oferta regular desse item é fundamental para garantir a segurança alimentar, a permanência dos alunos em sala de aula e o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além disso, os pães serão destinados ao café dos funcionários, considerando a necessidade de disponibilização de alimentação básica durante a jornada de trabalho, contribuindo para melhores condições laborais e bem-estar dos servidores. A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo, com qualidade e dentro dos padrões sanitários vigentes, evitando desabastecimento e prejuízos às atividades institucionais. As especificações encontram-se no termo de Referência.

### 3. Requisitantes

- 3.1. Órgãos requisitantes:  
Departamento de Educação.  
Responsável Técnica: Thais Aparecida Ferreira da Silva;  
Dirigente Municipal de Educação: Adriana Blando.

### 4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

- 1.2. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).  
A aquisição de pães para atendimento da merenda escolar e do café dos servidores deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

#### **1. Requisitos de Qualidade e Especificação do Produto**

- Os pães deverão ser de primeira qualidade, frescos, produzidos no dia da entrega.
- Devem apresentar características sensoriais adequadas (cor, odor, textura e sabor próprios).
- Não poderão apresentar mofo, sujidades, corpo estranho, odor desagradável ou qualquer alteração que comprometa o consumo.
- Deverão atender aos padrões higiênico-sanitários estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Devem estar em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando destinados à merenda escolar.

#### **2. Requisitos de Fabricação e Manipulação**



*Trabalhando para você!*

- Produção realizada por estabelecimento devidamente licenciado pelos órgãos competentes.
- Manipulação realizada por profissionais capacitados, utilizando equipamentos e utensílios adequados.
- Observância às Boas Práticas de Fabricação (BPF).

**3. Requisitos de Entrega**

- Entregas fracionadas (diárias ou conforme cronograma da instituição), garantindo produto fresco.
- Transporte em veículo apropriado para alimentos, limpo e em condições adequadas de conservação.
- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no contrato.

**4. Requisitos de Embalagem**

- Embalagem atóxica, íntegra e adequada ao acondicionamento de alimentos.
- Identificação contendo, no mínimo: data de fabricação, validade e identificação do fornecedor.

**5. Requisitos de Regularidade Fiscal e Jurídica**

- A empresa fornecedora deverá estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas.
- Apresentação das licenças sanitárias vigentes.

**6. Requisitos de Sustentabilidade**

- Preferência por fornecedores locais, visando fomentar a economia regional.
- Redução de uso de embalagens plásticas, sempre que possível.
- Observância a práticas ambientalmente sustentáveis.

**5. Pesquisa de preços**

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>, Fornecedores e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 do termo de referência.

**6. Julgamento por item/lote**

- 6.1. De acordo com a jurisprudência vigente e os princípios que regem as contratações públicas, o critério de julgamento das licitações deve priorizar o menor preço por item, salvo quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada que recomende a adoção do critério de menor preço por lote ou maior desconto sobre tabela oficial. Dessa forma, o critério de julgamento será o de menor preço por item, em conformidade com o interesse público e com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência que norteiam a administração pública.

**7. Estimativa global da contratação**

- 7.1. Conforme consta no item 1 do termo de referência, o preço estimado global desta aquisição é de 138.652,70 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

- 8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a administração deve adotar. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.



**9. Resultados pretendidos**

9.1. A presente aquisição de pães visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de alimentação aos alunos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para a segurança alimentar, permanência e melhor desempenho escolar.

Busca também assegurar a oferta regular de café aos servidores, promovendo bem-estar e melhores condições de trabalho.

Pretende-se, ainda, garantir a continuidade dos serviços, a qualidade dos produtos conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

**10. Fiscalização**

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

**11. Mapeamento de riscos**

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco Identificado	Probabilidade / Impacto	Dano Potencial	Ações Preventivas / Contingenciais
Questionamentos excessivos durante o pregão	Baixa	Comprometimento da legitimidade do edital	Garantir que o edital esteja de acordo com a legislação vigente, com regras claras, objetivas e transparentes.
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Inviabilidade da contratação	Ampliar o prazo de apresentação de propostas; evitar especificações excessivamente restritivas.
Adjudicatário se recusa a assinar ata ou contrato	Baixa / Alta	Preço inexequível; falha na formalização	Avaliar a exequibilidade dos preços ofertados; realizar diligências e desclassificar propostas inadequadas.
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa / Alta	Interrupção no fornecimento	Mesma ação anterior; prever em edital a possibilidade de recomposição de preços mediante comprovação.
Falência da empresa contratada	Baixa / Alta	Atrasos no fornecimento; risco contratual	Exigir garantias contratuais (ex: caução, seguro-garantia); realizar análise prévia de capacidade financeira.
Falta de produtos ou atraso nas entregas	Baixa / Alta	Descontinuidade no abastecimento escolar	Exigir garantias; estabelecer penalidades contratuais; verificar estoques mínimos e capacidade logística do fornecedor.

**12. Declaração de Viabilidade**

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

**13. Justificativa da viabilidade**



*Trabalhando para você!*

13.1. A aquisição de pães para a merenda escolar e para o café dos servidores é tecnicamente e economicamente viável, haja vista a existência de fornecedores aptos no mercado, capazes de atender às exigências de qualidade e às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A contratação atende às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), possui compatibilidade com a previsão orçamentária e garante fornecimento contínuo, sem prejuízo às atividades institucionais.

**14. Responsáveis**

Responsável Técnica: Thais Aparecida Ferreira da Silva;

Dirigente Municipal de Educação: Adriana Blando

---

Adriana Blando  
**Dirigente Municipal de Educação**